

## CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Marcia Rollemberg<sup>1</sup>

**RESUMO:** O trabalho trata do desafio do planejamento e da gestão compartilhada do Programa Nacional de Promoção da Cidadania e da Diversidade Cultural – Cultura Viva (PCV), principal ação da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC), do Ministério da Cultura (MinC). Instituído em 2004, e após amplo processo de análise e proposição de aprimoramentos, o Programa está promovendo, entre outras melhorias, a criação de estruturas gerenciais e o aperfeiçoamento de práticas de gestão de participação social, como método de governo. Está conduzindo, também, como forma de ampliar resultados e potencializar investimentos e energias, um amplo processo de integração, interna ao Sistema MinC e externa, tendo como foco a consolidação de uma política de base comunitária, envolvendo as suas distintas partes interessadas, em especial a sociedade civil, que é alvo de projetos da mesma natureza dos conduzidos pelo PCV, e orientados para os mesmos beneficiários.

**PALAVRAS-CHAVE:** Cidadania, Diversidade, Participação Social, Gestão de Políticas Públicas, Gestão Compartilhada.

### 1. Histórico do Programa Nacional de Promoção da Cidadania e da Diversidade Cultural – Cultura Viva (PCV)

Criado sob a denominação de Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva<sup>2</sup> instituiu uma política pública de mobilização da cultura comunitária, potencializando o que já se faz há muito tempo, em especial nas áreas de risco social, nos territórios de invisibilidade e nas periferias das grandes cidades brasileiras. Foi alterado em 2013<sup>3</sup>, para incorporação da matriz da diversidade cultural, recebeu nova denominação - Programa Nacional de Promoção da Cidadania e da Diversidade Cultural – Cultura Viva (PCV).

De 2013 em diante e até a presente data estão em curso ações que na sua essência visam promover o fortalecimento do Programa na lógica de consolidá-lo como uma **Política de Base Comunitária do Sistema Nacional de Cultura**, caracterizada como uma política de fomento integrada, com a participação de órgãos federais parceiros, governos estaduais, distrital e municipais, e da sociedade civil.

---

<sup>1</sup> Formação superior em Serviço Social em 1982 e Formação em licenciatura de Educação Artística 2001, pela UNB. Curso de especialização em gestão de sistemas de saúde pela Unicamp. Coordenadora Geral de Documentação e Informação do Ministério da Saúde (1993-2009). Diretora de Articulação e Fomento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN (2009 - 2011). Gestora pública, atual Secretária de Estado da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - SCDC, do Ministério da Cultura (MinC). (2011 – 2014) - márcia.rollemberg@cultura.gov.br.

<sup>2</sup> Portaria nº 156/2004.

<sup>3</sup> Portaria nº 118/2013 de 31/12/2013 - substitui a Portaria nº 156/2004.

O processo de implantação do Programa se deu em três etapas, esquematizadas no **Quadro 01** a seguir.

PERÍODO	1ª ETAPA 2004-2006	2ª ETAPA 2007-2010	3ª ETAPA 2011-2012	4ª ETAPA 2013-2020
FOCO	<b>FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>EXPANSÃO FEDERATIVA</b>	<b>REESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO</b>	<b>CONSOLIDAÇÃO DO PCV COMO POLÍTICA DE BASE COMUNITÁRIA DO GOVERNO</b>
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção da produção, da pesquisa, do registro e da difusão das expressões culturais dos grupos e entidades responsáveis pelos modos de ser, pensar e fazer cultural no país, potencializando as iniciativas existentes nas comunidades;</li> <li>Criação de uma nova forma de atuação do MinC, considerando a participação social e a gestão compartilhada.</li> <li>Definição de focos específicos para os mecanismos de aporte de recursos além da Lei Rouanet (renúncia fiscal);</li> <li>Execução direta com a sociedade civil.</li> <li>Mobilização e articulação, da participação social e gestão compartilhada;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização da pactuação federativa, sob a égide do Programa Mais Cultura com a descentralização do Programa, resultando em forte expansão das redes estaduais de pontos de cultura;</li> <li>Ampliação da rede de parceiros federais, concretizando o Programa como transversal às mais diversas ações do Governo;</li> <li>Pactuação com órgãos de controle para acompanhamento, monitoramento, avaliação e qualificação do Programa ;</li> <li>Expansão de editais de prêmios como política de fomento em face do término do financiamentos (etapa híbrida);</li> <li>Expansão da ação direta do MinC (Pontos e Pontões) com ações complementares às ações dos Pontos de Cultura (redes temáticas);</li> <li>Expansão da mobilização, articulação, participação social e gestão compartilhada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redesenho do PCV considerando a junção dos Programas Cultura Viva e Brasil Plural com impacto na estrutura de gestão do Programa e os resultados da avaliação do Programa. Definição da diversidade como matriz na promoção da cidadania;</li> <li>Planejamento de ações prioritárias e de saneamento de problemas para qualificar a gestão e honrar os compromissos assumidos;</li> <li>Início da articulação da Rede Cultura Viva a outras redes convergentes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Qualificação da pactuação federativa com a descentralização do Programa no marco do SNC e do PNC, e definição de critérios de expansão;</li> <li>Fortalecimento do Programa na lógica de consolidar o PCV como uma Política de Base Comunitária do Sistema Nacional de Cultura, caracterizada como uma política de fomento integrada, com a participação de órgãos federais parceiros, governos estaduais, distrital e municipais e da sociedade civil.</li> <li>Retomada do crescimento da rede de pontos e pontões, rumo à meta de 15 mil pontos para 2020 (Meta 23 - PNC) com a estruturação de políticas setoriais para a diversidade;</li> <li>Mobilização e articulação das redes com a estruturação da participação social.</li> </ul>

## 2. Integração do Programa Cultura Viva (PCV) ao Plano Nacional de Cultura (PNC)

O Plano Nacional de Cultura (PNC) é o instrumento por excelência de planejamento das ações a serem conduzidas no universo de 10 anos de operação do MinC. Iniciado em 2003, foi instituído em outubro de 2004<sup>4</sup>, apresentado à sociedade em dezembro de 2011, e encerra experiências importantes, a começar pela opção por um método democrático de construção compartilhada, com ampla participação dos vários segmentos da sociedade, resultado de um processo de debates que visa assegurar os direitos culturais dos brasileiros de todas as condições econômicas, de localização geográfica, etnias e faixas etárias diversas, do qual participaram as instâncias legislativas brasileiras, com o fim de transformar este esforço em Lei<sup>5</sup>, sancionada em Dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura e cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

São cinco capítulos, 14 diretrizes, 36 estratégias, 53 metas<sup>6</sup> e 275 ações. O Programa Cultura Viva (PCV) se constitui na Meta 23 do PNC, pela natureza das suas ações e, em especial, pela sua abrangência estruturada em redes colaborativas de Pontos e Pontões, com base no território, nas identidades e em temas de amplo interesse sociocultural. A expectativa é que o PCV seja a gênese de uma Política de Base Comunitária do Sistema Nacional de Cultura (SNC). Até o ano de 2020 deverão existir no país 15 mil Pontos de Cultura em funcionamento, com gestão compartilhada entre o governo federal, as Unidades da Federação e os municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Com este objetivo, dentre as 53 Metas do Plano foram selecionadas aquelas que demandam a participação do Programa Cultura Viva para seu alcance, classificadas em três categorias: (i) *Participação direta* – aquelas em que as ações do Programa são determinantes para alcance do índice estabelecido<sup>7</sup>; (ii) *Participação compartilhada* – aquelas em que as ações do Programa estão em um mesmo grau de paridade com outras ações do Sistema MinC para alcance do índice estabelecido<sup>8</sup>; e (iii) *Participação indireta* – aquelas em que as ações do Programa compõem o índice estabelecido, em decorrência da abrangência dos resultados de seus investimentos, sem, no entanto, desempenhar um papel de protagonista para seu alcance<sup>9</sup>.

<sup>4</sup> Portaria MinC nº 123 de 13/12/2011 – DOU de 14/12/2011 – estabelece metas do PNC.

<sup>5</sup> Lei Nº 12.343 de 02/12/2010, publicada no DOU de 03/12/2010 e republicada no DOU de 06/12/2010.

<sup>6</sup> Período de 10 anos (até 2020).

<sup>7</sup> Metas 3, 4, 6, 9 e 23.

<sup>8</sup> Metas 18, 19, 24, 25, 28, 29, 45, 46 e 47.

<sup>9</sup> Metas 10, 11, 14, 17, 22, 26, 31, 35, 36, 48 e 49.

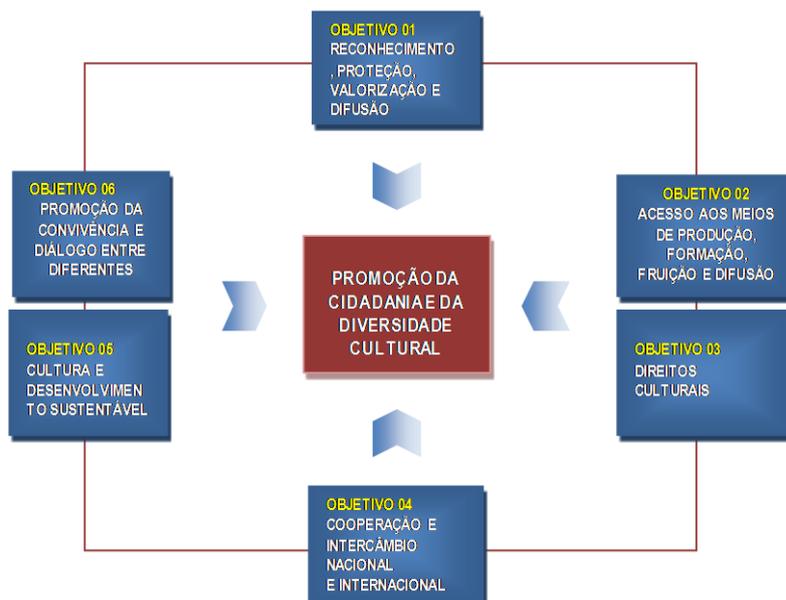
Entende-se, porém, que as ações do Programa, pela sua transversalidade, podem contribuir, mesmo que de forma residual, com todas as metas do PNC e que a classificação proposta é tão somente para estabelecer parâmetros do PNC para qualificar as ações e projetos decorrentes dos investimentos do Programa Cultura Viva.

### **3. Gênese e Competências da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC)**

Para entender as suas propostas de posicionamento gerencial frente às demandas da sociedade no campo da Cultura, é preciso conhecer o processo de criação da SCDC e sua estrutura atual. A Secretaria foi criada em 2012, a partir da transferência do Programa Brasil Plural, marco inicial para junção com o Programa Cultura Viva<sup>10</sup>, anteriormente sob a gestão da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural-SID e da Secretaria da Cidadania Cultural-SCC, respectivamente. Instituída pelo Decreto 7.743, de 01/06/2012, a SCDC tem como competências planejar, coordenar, monitorar e avaliar as políticas, programas, projetos, ações e iniciativas para a promoção do desenvolvimento econômico e social pela via da cultura, focada na cidadania e na diversidade das expressões culturais e na garantia dos direitos do cidadão. Seus objetivos exemplificam a determinação e coadunam com as estratégias do MinC de priorizar as demandas da sociedade por direito à cidadania e de reconhecer a diversidade cultural.

---

<sup>10</sup> Portaria nº 39, de 4 de maio de 2011 - Dispõe sobre a transferência provisória da execução do Programa Brasil Plural, vinculado à Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural, para a Secretaria de Cidadania Cultural e dá outras providências e Portaria nº 80, de 18 de agosto de 2011 - Dispõe sobre a transferência provisória, para a Secretaria de Cidadania Cultural, da execução dos projetos que tiveram como Unidade Gestora a Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural até 31 de dezembro de 2010 e dá outras providências.



#### 4. Processo de aprimoramento do Programa Cultura Viva

As principais ações da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC) estão relacionadas ao PCV e visam o seu fortalecimento, centrando-se nos Pontos e Pontões de Cultura. Desde o seu início, a meta de mais de 3.600 Pontos de Cultura foi pactuada, por meio de convênios – diretamente com a sociedade e, atualmente, por meio dos estados e municípios –, dos quais mais de 3.000 já foram reconhecidos e em sua ampla maioria estão em processo de financiamento, distribuídos em cerca de 1.000 municípios.

Entretanto, na operacionalização do Programa foram identificados problemas que demandaram um processo de avaliação, com pesquisas e diagnósticos que subsidiaram a reformulação de sua operação e dos instrumentos utilizados. A sua implantação representou um grande desafio para a estrutura pública que, em razão do ineditismo e especificidade de ações, foi demandada para trabalhar com pequenos grupos e com uma gama expressiva de representantes de diversas expressões culturais brasileiras.

Para fundamentar o diagnóstico e formular alternativas gerenciais ao Programa Cultura Viva, o Ministério da Cultura (MinC) contou com a parceria do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). As pesquisas e trabalhos sobre o Programa vêm sendo realizadas pelo IPEA desde 2007, em várias etapas, e resultaram em importantes publicações que na sua essência tiveram como principal objetivo o estabelecimento de uma reflexão contínua e sistemática sobre o desempenho e impactos do Programa. A partir desses estudos, foi possível traçar um retrato dos seus pontos fortes e fracos, fornecendo subsídios à

Secretaria em forma de dados e análises, e contribuindo para qualificar o diálogo intrainstitucional no âmbito do MinC e interinstitucional com outras políticas setoriais, outros órgãos de controle, gestores públicos parceiros e, principalmente, com os representantes das redes de pontos, em especial a Comissão Nacional dos Pontos de Cultura (CNdPC).

As pesquisas do IPEA<sup>11</sup> possibilitaram maior alinhamento das perspectivas do PCV aos problemas e desafios identificados junto aos pontos e pontões de cultura. Nas etapas iniciais, foram delineados os objetivos e as estratégias, para em seguida iniciar-se o processo de Redesenho do Programa Cultura Viva, pautado por uma avaliação formativa.

Durante o processo do Redesenho foi criado o grupo de trabalho – GT Cultura Viva<sup>12</sup> e promovidos encontros presenciais e seminários, realizados em consonância com as premissas do projeto, de que os diversos parceiros contribuiriam para esclarecimentos, sedimentação de conceitos, discussão de propostas junto às redes interessadas, e consolidação de estratégias, visando o fortalecimento do Programa.

Entre os propósitos do GT Cultura Viva é priorizada a busca pela institucionalização e aprimoramento do desempenho global do Programa. Todo o processo de discussões esteve permeado por discursos e representações múltiplas, visto que contou com a participação de representantes do Estado, de movimentos sociais e da sociedade civil.

O Relatório Final do Projeto Redesenho do Programa Cultura Viva foi finalizado e entregue em dezembro de 2012. Sua estrutura consiste, basicamente, nas premissas teóricas, no modelo lógico, na linha de base do Programa, nas discussões sobre rede e nas propostas de atualização. Foi de fundamental importância para o MinC e para o Programa poder contar com o trabalho de excelência do IPEA e com o envolvimento dos atores que compõem o público alvo do Programa. A Publicação representa o resultado de um processo de aprendizagem sobre o funcionamento do Programa Cultura Viva, que surgiu da necessidade de readequação e realinhamento de suas ações, definindo com maior precisão os conceitos e as diretrizes para seu fortalecimento como uma política nacional. Representa, também, a busca por qualificar a gestão e dar visibilidade aos resultados do Programa junto à sociedade, aumentando sua estabilidade, efetividade e perspectiva de auto-renovação.

Os esforços que ora se explicitam resultaram no empenho por privilegiar uma política de continuidade e aperfeiçoamento do Programa, incorporando inclusive o campo das

---

<sup>11</sup> Cultura Viva - Avaliação do programa arte educação e cidadania - Frederico A. Barbosa da Silva - Herton Ellery Araújo – Organizadores - Brasília. IPEA 2010; Pontos de Cultura : olhares sobre o Programa Cultura Viva - organizadores: Frederico Barbosa, Lia Calabre. Brasília. Ipea, 2011; Cultura viva: as práticas de pontos e pontões. Coordenação de Cultura.- Brasília. Ipea, 2011.

<sup>12</sup> Em processo de constituição.

políticas setoriais voltadas aos segmentos da diversidade que antes tinha *locus* no Programa Brasil Plural. A partir dos resultados obtidos, a Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC) tem atuado no sentido de ampliar as parcerias no âmbito do Sistema MinC, com os entes federados e com uma significativa rede de parceiros, fortalecendo a participação social das redes de Pontos e Pontões, das iniciativas premiadas e de outros movimentos e coletivos da sociedade.

## **5. Resultados e Desafios da Gestão Pública – Caso PCV**

### **Principais desafios**

Um dos principais desafios da nova Secretaria foi a retomada, fortalecimento e manutenção do diálogo com as partes interessadas dos seus principais programas e ações, em especial do PCV, dentre as quais se destacam: o Fórum dos Secretários de Cultura das Capitais e Regiões Metropolitanas, os Gestores Estaduais e Municipais do Programa Cultura Viva, dentre outras instâncias de diálogo. Alguns destes desafios estão relacionados: (i) ao esforço de planejamento e implantação da nova unidade – Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – SCDC; (ii) à proposição de um novo marco legal; (iii) à gestão do conhecimento dos resultados dos programas, projetos e iniciativas conduzidas pelas duas secretarias pré-existentes e em especial pelos parceiros e beneficiários dos programas, a exemplo dos Pontos e Pontões de Cultura; (iv) à necessidade de um modelo de gestão de processos com um sistema de monitoramento eficiente dos processos internos da SCDC, haja vista o volume e a complexidade de gerenciamento dos instrumentos de fomento; (v) à necessidade de ampliação, articulação e diversificação estrutural das fontes de fomento a programas, projetos e ações; (vi) à identificação, reconstrução e valorização das entidades e instâncias parceiras e estratégicas para a governabilidade dos programas Cultura Viva e Brasil Plural; (vii) à necessidade de estruturar e implementar a estratégia de ação federativa do PCV com base no Sistema Nacional de Cultura; (viii) à caracterização do papel e das suas demandas específicas vis-a-vis ao sombreamento e/ou sobreposição no âmbito do Sistema MinC; (ix) ao esforço de Redesenho do Programa Cultura Viva à luz das ações e metas do Plano Nacional de Cultura (PNC), e do Plano Plurianual do MinC (PPA); (x) à necessidade de um modelo de gestão dos programas, de perfil e papel das instâncias de governança – com maior adoção das tecnologias de informação, visando agilizar processos e reduzir custos; (xi) à melhoria dos procedimentos de comunicação – reestruturação das estratégias de comunicação – Teias, fóruns, encontros e conferências.

Tal desafio pode ser melhor avaliado ao se conhecer os principais elementos da estrutura de governança específica do Programa.

### Quadro 03 – Estrutura de Governança do Programa Cultura Viva

I	Comitê Gestor Nacional
II	Comitês Gestores Estaduais
III	Comitês Gestores Municipais
IV	Comitês Comunitários dos Pontos de Cultura
V	Comitê Técnico de Cultura LGBT
VI	Comissão Estadual dos Pontos de Cultura
VII	Comissão Municipal dos Pontos de Cultura
VIII	Comissão Nacional dos Gestores Públicos do PCV
IX	Comissão Estadual dos Gestores Públicos do PCV
X	Comissão Municipal dos Gestores Públicos do PCV
XI	Colegiados Setoriais de Culturas Populares e de Culturas Indígenas
XII	Colegiados de Culturas Populares
XIII	Colegiados de Culturas Indígenas
XIV	GT de Acessibilidade Cultural
XV	Fórum Nacional dos Pontos de Cultura
XVI	Teias Estaduais e Municipais – Encontros da Diversidade
XVII	Teias - Encontros da Diversidade
XVIII	Ouvidorias

O quadro a seguir exemplifica, com dados de 2012, a complexidade da demanda de pactuação necessária ao cumprimento dos desafios enfrentados ao longo do processo de Redesenho do Programa Cultura Viva e em especial da sua atualização, interna e externa ao sistema MinC.

**Quadro 04 - Ações de Pactuação da SCDC para o Fortalecimento e Expansão do PCV no âmbito do Sistema MinC**

Secretaria Executiva – SE	Tratamento do passivo em parceria com a CGU
	Estudo do Novo Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil PL nº 649/2011
Secretaria de Política Cultural – SPC	Programa Mais Cultura nas Escolas
	Cultura e universidade
	Sistema Nacional de Informação e Indicadores Culturais - SNIIC
	Cultura e Turismo
	Cultura Digital
Secretaria de Articulação Institucional – SAI	Juventude
	Ampliação da participação social por parte dos segmentos da diversidade e da rede de pontos com base no Sistema Nacional de Participação Social da Presidência da República.
	Pactuação com estados e municípios para consolidação do SNC e critérios para expansão do PCV
	Conselho Nacional de Política Cultural
	Colegiado Setorial Culturas Indígenas e Colegiado Setorial de Culturas Populares
	Sistema Nacional de Participação Social em parceria com a Presidência da República
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – SEFIC	Conferências Livres
	Qualificação de critérios para obtenção de maior equidade de acesso aos recursos de incentivo e fomento da iniciativa privada e de estatais.
Secretaria do Audiovisual – SAv	Apropriação do Vale Cultura como mecanismo direto de fomento à rede de pontos de cultura e cineclubes
	Alinhamento da política e integração da rede de Cineclubes à rede Cultura Viva
	Parceria com o Centro Técnico de Audiovisual – CTAv para a formação e apoio à produção e circulação de produtos
	Mostras e festivais alternativos e não comerciais
Secretaria da Economia Criativa – SEC	Distribuidora Brasil com foco no acesso, visibilidade e circulação da produção
	Criativa Birô com foco nas ações de capacitação, empreendedorismo e fomento às cadeias produtivas
	Incubadoras Criativas com foco no desenvolvimento de projetos junto às redes de pontos
Diretoria de Assuntos Internacionais - DRI	CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	Programa Ibercultura Viva – ação de cooperação internacional junto à Organização dos Estados Iberoamericanos
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	Programa Nacional de Patrimônio Imaterial com a rede de Pontões de Bens Registrados, ações de valorização dos mestres e mestras e de proteção dos conhecimentos tradicionais
Fundação Biblioteca Nacional - FBN	Pontos de Memória e museus comunitários
Fundação Cultural Palmares - FCP	Pontos de leitura e Agentes de leitura
	Plano Nacional do Livro e Leitura
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB	Agente Cultural da Juventude Negra
	Rede de pontos de cultura afrobrasileira
Fundação Nacional da Artes - FUNARTE	Rede de pesquisadores
	Interações estéticas
	Arte e acessibilidade
	Prêmio Hip Hop

#### 4. Público Beneficiário do Programa Cultura Viva

A lógica adotada pelo Programa Cultura Viva, em sua formulação original, para a definição do beneficiário era a de atender não mais os produtores e consumidores de arte e cultura nos segmentos ditos “consagrados”, mas o conjunto de segmentos sociais produtores e consumidores de fazer artístico e cultural, historicamente à margem dos instrumentos de fomento, equipamentos e demais facilidades proporcionadas pelo Estado em apoio à produção, fruição e acesso.

Sendo assim, considerando a diversidade cultural e étnica da formação do povo brasileiro, associada às dimensões territoriais do país, estabelece-se para o Programa Cultura Viva aquele que pode ser considerado seu principal desafio gerencial: identificar e apoiar a organização e a promoção de um conjunto, já expressivo na partida, mas crescente ao longo do processo de implementação do Programa, de segmentos, agrupamentos, manifestações artísticas e culturais.

Com o fim de contribuir ao planejamento e à implementação de instrumentos de apoio e fomento, os atuais beneficiários do PCV podem ser organizados como se segue:

#### Quadro 5 – Segmentação do beneficiário do Programa Cultura Viva

Populações com baixo acesso aos meios de produção, fruição e difusão cultural ou com baixo reconhecimento de sua identidade cultural			
Grupos e pessoas que detêm saberes culturais a serem reconhecidos e valorizados.	Formas de vida, produção artística e cultural em situação de risco e vulnerabilidade.	Grupos e pessoas que desenvolvem atividades culturais e que se encontram em situação de exclusão ou vulnerabilidade social ou pessoal.	Grupos e pessoas objeto de violência e discriminação em razão de suas identidades culturais.
<p>1. mestres, praticantes, brincantes e grupos das culturas populares, urbanas e rurais;</p> <p>2. artistas e grupos artísticos independentes.</p>	<p>1. pessoas em situação de rua;</p> <p>2. pessoas em situação de sofrimento psíquico;</p> <p>3. pessoas em privação de liberdade;</p> <p>4. crianças e adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas; (trabalho infantil);</p> <p>5. populações de regiões fronteiriças; grupos assentados da reforma agrária;</p> <p>6. população sem teto;</p> <p>7. populações atingidas por barragens.</p>	<p>1. comunidades de descendentes de imigrantes;</p> <p>2. crianças, adolescentes, jovens e idosos;</p> <p>3. pessoas com deficiência.</p>	<p>1. povos indígenas, quilombolas, povos de terreiro, povos ciganos, outros povos e comunidades tradicionais e minorias étnicas;</p> <p>2. pessoas ou grupos vítimas de violência;</p> <p>3. população LGBT;</p> <p>4. mulheres.</p>

## 5. Novas Oportunidades de Aprimoramento do PCV

Complementando as proposições oferecidas pelo processo de Redesenho do Programa Cultura Viva, estão apresentadas a seguir, as reflexões conduzidas no período recente (2012/2014), com potencial de aprimoramento do PCV.

- A) Fortalecer o Programa Cultura Viva como política de base comunitária do Sistema Nacional de Cultura.

### Estratégias

- I. Pactuação com os gestores das redes estaduais e municipais, com prioridade para capitais e regiões metropolitanas, para adoção das ações estruturantes do Programa, e renovação dos convênios, com planos de expansão e adoção de instrumentos normativos mais adequados e simplificados;
- II. Pactuação com os gestores do Sistema MinC na construção da política de fomento para a cidadania e a diversidade, alinhando a relação com a sociedade civil, ações, programas e projetos, e o atendimento aos segmentos específicos e da rubrica de acessibilidade, com destaque para o CEU das Artes e a maior socialização dos equipamentos públicos.

- B) Qualificar a gestão compartilhada com ações de comunicação, mobilização, fomento e maior institucionalidade da participação social e articulação das redes sociais.

### Estratégias

- I. Realizar a Teia e o Fórum Nacional dos Pontos de Cultura e dos Circuitos Cultura Viva, integrados aos encontros dos segmentos da diversidade, com agenda compartilhada com os pontos, e espaço nos circuitos para realização de teias estaduais, regionais e encontros de interesse na construção de políticas setoriais;
- II. Qualificar a gestão com o fortalecimento das redes de Pontões territoriais (regionais, estaduais, municipais e temáticos), com base em ações de informação, educação e comunicação, e criação de comitês locais para acompanhar o trabalho dos Pontos;
- III. Adaptar o Circuito Cultura Viva para alinhamento ao Projeto da COPA;

- IV. Implantar plataforma de comunicação e informação com acesso para o cadastro dos pontos, agenda da rede, Coleção Cultura Viva, instâncias participativas, cartografia dos premiados, dentre outros conteúdos e fontes de interesse;
- V. Elaborar Cartografia dos Premiados e de Glossário do PCV;
- VI. Fortalecer a identidade visual do programa.

#### C) Modernizar a gestão institucional do Programa

##### Estratégias

- I. Estabelecer fluxo de dados e indicadores para apropriação de resultados, com implementação do Plano de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização, com ações alinhadas ao controle dos órgãos de governo e que ampliem o controle social;
- II. Qualificar os instrumentos do Programa, com edição de nova portaria normativa, modelo de convênio, editais, protocolos;
- III. Adotar o SALIC Web para gestão dos editais, com sua utilização pelos estados;
- IV. Qualificar e ampliar os instrumentos de fomento utilizados, como as bolsas com a formação dos agentes comunitários de cultura e valorização dos mestres e mestras, o prêmio de reconhecimento com a chancela e de fomento para os Pontos de Cultura e contratos /convênios, adequados para parceria por maior período em especial para os pontos;
- V. Trabalhar para a conquista de um novo marco regulatório em parceria com a Secretaria Geral da Presidência e o Congresso;
- VI. Valorizar os resultados e adequar dos instrumentos normativos ao público alvo do programa, com simplificação processual, da operação dos planos de trabalho e da prestação de contas.

#### 6. Novos Marcos Legais em Apoio à Consolidação do PCV

O processo de atualização e modernização da gestão da SCDC e do PCV, em particular, demandou a criação e/ou revisão dos instrumentos do marco legal que conferissem substância formal e jurídica às propostas. Neste particular foram criados, entre outros, os seguintes instrumentos:

- a) Portaria de N°118, de 30 de Dezembro de 2013, que com base nas melhorias identificadas ao longo do processo de atualização do PCV, proporciona a necessária atualização de conceitos e procedimentos. A citada Portaria reformula o então

Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania, que passa à denominar-se Programa Nacional de Promoção da Cidadania e da Diversidade Cultural – Cultura Viva.

- b) Termo de Adesão à Rede de Parceiros do Programa Cultura Viva, com o propósito de constituir e consolidar um elo ativo no sistema de gestão do conhecimento do Programa, para, entre outros resultados: fortalecer e diversificar o Cadastro da Rede de Parceiros; manter a sociedade informada sobre a agenda de ações projetos e demais iniciativas do PCV; contribuir para a construção de parcerias estratégicas, financeiras e ou econômicas.
- c) Projeto de Lei da Câmara Nº90, de 2013, que institui a Política Nacional de Cultura Viva, instrumento que conta, em sua formulação, com a participação ativa da SCDC/MinC, destinada a promover a produção e a difusão da Cultura, e o acesso aos direitos culturais dos diferentes núcleos comunitários de cultura.
- d) Portaria Nº 9, de 3 de Fevereiro de 2014, que cria o GT TEIA 2014, com a finalidade de planejar e organizar, de forma compartilhada com as suas várias partes interessadas, a realização do encontro denominado Teia da Diversidade 2014.
- e) Portaria Nº 05 de 06/03/2014 – DOU de 13/03/2014, que cria Comissão Técnica de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, com o objetivo de propor diretrizes para a elaboração e implementação do Planejamento Estratégico, acompanhar, avaliar seus resultados e propor ações de racionalização e melhoria dos procedimentos e processos para a melhoria na gestão das parcerias da SCDC.

O desenvolvimento e a revisão do conjunto de instrumentos e ferramentas do Programa devem viabilizar o aperfeiçoamento e a simplificação da sua operação, favorecer a sua expansão e proporcionar maior institucionalidade, com a perspectiva de construção e alinhamento de uma política nacional no campo da cidadania e da diversidade cultural, denominada Política de Base Comunitária.

### Quadro 06 - Relação de Instrumentos e Ferramentas a Serem Atualizados

<b>Instrumentos do Programa Cultura Viva</b>	Portaria do Programa Cultura Viva;
	Documento base do Programa Cultura Viva;
	Convênio e termos de parceria para Pontões;
	Convênio com Estados e Municípios;
	Editais de Pontões de apoio à gestão, de Pontos de Cultura, de Pontões de Cultura Quilombola; de Pontões de Cultura Indígena; e de Pontões para Estado e Município;
	Termo de adesão à Chancela;
	Termo de Adesão ao Programa Cultura Viva para municípios; e
	Termo de Adesão à Rede de Parceiros do Programa Cultura Viva.
<b>Ferramentas do Programa Cultura Viva</b>	Plataforma Colaborativa de Informação e Comunicação: Coleção Cultura Viva; Rede Cultura Viva; Galeria de premiados; Agenda pública; Instâncias de participação; e Espaços de comunicação e informação.
	Cadastro Nacional de Pontos de Cultura (SCDC/MinC);
	SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal;
	SALIC WEB - Sistema Corporativo MinC; e
	SNIIC – Sistema do SNC.
<b>Instrumentos de Referência</b>	Edital de Pontos de Leitura; Edital de Cine Clube; Edital de Pontos de Memória; e Edital de Microprojeto.

#### 7. Demandas e Critérios de Expansão do PCV

A necessidade de atender à meta de criação de 15 mil Pontos de Cultura até o ano de 2020, dentre as demais metas do PNC, impõe à SCDC, como unidade coordenadora e integradora, o desafio de promover melhorias na gestão, tanto do Programa quanto da própria Secretaria, o que vem sendo conduzido em instâncias distintas.

No contexto específico do PCV, definir critérios e respectivos cronogramas para a expansão desejada, a exemplo dos seguintes:

- a) estabelecer Linha de Base para o Programa com indicadores e valores de referência, com capacidade de abrigar as especificidades da UF;
- b) considerar a Rede já implementada no Estado, com prioridade para municípios ainda não alcançados;
- c) considerar a existência de políticas específicas, locais e regionais;
- d) adotar a cota mínima inicial de um Pontão por Estado;
- e) estabelecer recortes prioritários das políticas públicas: territórios prioritários do Programa Juventude Viva, territórios da cidadania, área rural, territórios com altos índices de violência, áreas ambientais degradadas, área de fronteira, IDH, dentre outros;
- f) atender aos segmentos populacionais prioritários.

Na expansão das redes federativas, uma tendência para o Ministério da Cultura é conveniar com estados, capitais, regiões metropolitanas, grandes cidades e consórcios intermunicipais. Aos estados caberia um foco mais específico para a expansão das redes e para o fomento nas médias e pequenas cidades, bem como para integração da Rede Cultura Viva no seu território. Para tanto, deverá contar com, no mínimo, um Pontão de apoio à gestão.

A estratégia atual consiste em ampliar gradativamente o número de beneficiários do Programa Cultura Viva e compreender a Rede Cultura Viva, inicialmente constituída com os Pontos e Pontões de Cultura, como uma malha de convergência de lideranças, grupos e coletivos, e das redes que atuam em prol da cidadania e da diversidade cultural, com base em três eixos:

- a) Qualificação da gestão;
- b) Estruturação das instâncias de participação; e
- c) Promoção e integração de uma política de fomento.

Para alcançar este objetivo é necessário realizar:

- a) **Pactuação no sistema MinC**, envolvendo ações das diversas unidades do Sistema MinC e suas iniciativas com a sociedade civil, como pontos de leitura, pontos de memória, cine clubes, casas do patrimônio, agentes de cultura, mestres e mestras da cultura, salvaguarda de bens registrados, ação de microprojetos e outras que contribuem para o exercício dos direitos culturais e a valorização da diversidade das expressões culturais, como por exemplo: editais para negros, mulheres, agentes de cultura negra, prêmios diversos, etc.
- b) **Pactuação no SNC**, envolvendo a manutenção e expansão do Programa Cultura Viva com base em critérios, definição de responsabilidades, alinhamento de iniciativas realizadas por meio da Adesão ao Programa, renovação e expansão dos convênios com estados e municípios, e funcionamento das respectivas instâncias de participação social.
- c) **Pactuação com a sociedade civil** por meio da articulação das redes da cidadania e da diversidade, em parte já fomentadas pelo MinC, por estados e municípios, com

destaque para povos e comunidades tradicionais, LGBT, mulheres, grupos etários, pessoas com transtorno mental e com deficiência, dentre outras.

- d) **Pactuação de uma rede de parceiros**, possibilitando fomento nas áreas de formação, intercâmbio, informações tecnológicas, circuitos, difusão, pesquisa, com a retomada da rede de gestores e pesquisadores, envolvendo Fiocruz, IPEA, MEC, FUNAI/MJ, MS, SEPIIR, SPM, Incra/MDA, SNJ/PR, CNPq, Censipam, MCOm, MCTI, SDH e UnB, UFRJ, UFGD, UFPB, UNIFESP, UFPR, UFES, UFRR, UFRN e outras universidades.

## 8. Conclusões

A proposta é consolidar o Programa Cultura Viva como uma política de base comunitária do Sistema Nacional de Cultura, possibilitando o amplo exercício dos direitos culturais pelo conjunto da população brasileira, e explorando as potencialidades da cultura como eixo transversal do desenvolvimento social e econômico sustentável. Para tal, como procuramos demonstrar, alguns desafios deverão ser superados, em especial o do planejamento e gestão estruturados, necessariamente conduzidos de forma compartilhada com o conjunto mais amplo e diverso de partes interessadas, como de resto é da lógica do próprio Programa, que já ultrapassa uma década de operação.

Como resultado de um processo de análise e proposição de aprimoramentos, tão democrático e compartilhado quanto se mostrou possível conduzir, o Programa está promovendo melhorias, dentre as quais destacamos neste trabalho a criação de estruturas gerenciais e a implementação de práticas de gestão, em atendimento, inclusive, às orientações governamentais de promover a participação social como método de governo.

Como forma de ampliar resultados e potencializar investimentos e energias, dentre as práticas de gestão priorizadas, tendo como critério o seu potencial de promover aperfeiçoamentos, inclui-se a de um amplo processo de integração, interna e externa ao Sistema MinC, envolvendo as secretarias, as vinculadas e as partes interessadas do Programa Cultura Viva, em especial as oriundas da sociedade civil, instituições públicas e privadas gestoras de projetos da mesma natureza e orientados para o mesmo universo de beneficiários.

A necessidade de ampliação e **diversificação estrutural das fontes de fomento** a programas, projetos e ações socioculturais, foi pontuada como um desafio a ser superado, e para isto toda a sociedade deve ser envolvida, atendendo ao princípio do “nada sobre nós sem nós”, assim como a **Gestão do Conhecimento**, como método, mas principalmente como

prática diuturna de cultura organizacional, precisa ser exercitada e o presente trabalho espera contribuir para tal.

Mas, apesar dos esforços dos ministros e secretários dos vários ministérios mais diretamente envolvidos com o PCV e suas equipes, dirigentes, líderes e gestores de organizações parceiras que se sucederam, ao longo dos anos, no processo de consolidação do Programa, ainda há muito que caminhar. A **revisão e adequação dos instrumentos do Marco Legal** aplicável à promoção do desenvolvimento econômico e social dos segmentos menos assistidos, apenas se iniciaram e os programas e projetos de forte fundamentação social e cultural ainda são geridos por instrumentos de controle superados no tempo e na lógica da evolução das relações sociais, e próprios da iniciativa pública e privada de grande porte e estrutura gerencial desenvolvida.

### **Bibliografia**

1. Relatório do Redesenho do Programa Cultura Viva - PCV – MinC/IPEA - 2013
2. Metas do Plano Nacional de Cultura – Secretaria de Políticas Culturais –SPC/MinC, Dezembro de 2011
3. Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania. Cultura Viva: Autonomia, Protagonismo e Fortalecimento Sociocultural para o Brasil – MinC - 2010.

### **9. Bibliografia de Referência**

1. Cultura Viva - Avaliação do programa arte educação e cidadania  
Frederico A. Barbosa da Silva - Herton Ellery Araújo – Organizadores - Brasília. IPEA 2010.
2. Pontos de Cultura : olhares sobre o Programa Cultura Viva - organizadores: Frederico Barbosa, Lia Calabre. Brasília. Ipea, 2011.
3. Cultura viva: as práticas de pontos e pontões. Coordenação de Cultura.- Brasília. Ipea, 2011.

### **10. Instrumentos de Política citados**

1. Portaria Nº 118, de dezembro de 2013, que Reformula o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva (Substitui a Portaria nº 156/2004 que cria o PCV)
2. Termo de Adesão à Rede de Parceiros do Programa Cultura Viva
3. Projeto de Lei da Câmara Nº 90, de 2013, que institui a Política Nacional de Cultura Viva
4. Portaria Nº 9, de 03 de Fevereiro de 2014, que cria o GT TEIA 2014

5. Portaria N° 05 de 06/03/2014 – DOU de 13/03/2014, que cria, no âmbito da SCDC, a Comissão Técnica de Planejamento, Monitoramento e Avaliação

## **11. Repositórios de informação e ferramentas de comunicação**

### **Sites**

- [www.cultura.gov.br/cidadaniadiversidade](http://www.cultura.gov.br/cidadaniadiversidade)
- [www.cultura.gov.br/culturaviva](http://www.cultura.gov.br/culturaviva)

### **Twitter**

[twitter@diversidademinc](https://twitter.com/diversidademinc)

### **Rechteg**

[#culturaviva](https://www.instagram.com/culturaviva)

### **Facebook**

- [teianacional](https://www.facebook.com/teianacional)
- [cidadaniadiversidade](https://www.facebook.com/cidadaniadiversidade)

### **E-mail**

- [comunica.scdc@cultura.gov.br](mailto:comunica.scdc@cultura.gov.br)
- [agenda@cultura.gov.br](mailto:agenda@cultura.gov.br)

### **SNIIC - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais**

[www.sniic.cultura.gov.br](http://www.sniic.cultura.gov.br)